



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PORTARIA N.º 102/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
PARA CONCLUSÃO DA SINDICÂNCIA N.º 001 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL DE
DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1.º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da
Sindicância n.º 001/2023.

Art. 2.º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos
retroativos a data do dia 12 (doze) de abril de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS

Prefeita do Município de Delfinópolis